



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 404  
DE 12 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 388/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** Fica incluído o inciso V ao artigo 5º e alterado o anexo único da Lei Municipal nº 388/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.5º (...)*

*V- Coordenador de Nutrição e Alimentação  
Escolar – CCM-03, este cargo será ocupado  
por um nutricionista, em função comissionada,  
de livre nomeação pelo gestor municipal.*

**Art.2º.** Para as despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão observadas as dotações do orçamento vigente.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,**

Siriri, 12 de Julho de 2023

  
**MARIA CLARA SANTOS**  
Prefeita Interina Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
ADMINISTRADOR DO FUNDO	CCM - 02	1	R\$ 2.000,00	40H SEMANAIS
COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL	CCM - 03	1	R\$ 2.000,00	40H SEMANAIS
COORDENADOR DE TRANSPORTE	CCM - 03	1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	40H SEMANAIS
COORDENADOR DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO	CCM - 03	1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	40H SEMANAIS
COORDENADOR DA INSPEÇÃO ESCOLAR	CCM - 03	1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	40H SEMANAIS
COORDENADOR GERAL DO CENSO ESCOLAR E PROGRAMAS RELACIONADOS	CCM - 03	1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	40H SEMANAIS
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CCM - 03	1	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	40H SEMANAIS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,**

Siriri, 12 de Julho de 2023

**MARIA CLARA SANTOS**  
Prefeita Interina Municipal